



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0291-2024

Processo nº 1274-2024

EMENTA: Solicita que seja prorrogado por **90 (noventa) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** para apurar supostas violações às Leis Federais nº 4.230/1964 e nº 14.133/2021, praticadas, em tese, pelo Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, quando das aplicações de recursos oriundos do FINISA, em diversas ações e obras no município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 70-J, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, seja prorrogado por **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** para apurar supostas violações às Leis Federais nº 4.230/1964 e nº 14.133/2021, praticadas, em tese, pelo Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, quando das aplicações de recursos oriundos do FINISA, em diversas ações e obras no município de Guaratinguetá.

Foi aprovado na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, o Requerimento n.º 0187-2024, em anexo, solicitando a criação da citada Comissão. Conforme mencionado no referido Requerimento, foi definido o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, porém, diante das peculiaridades que o caso exige, não foi possível o seu cumprimento no prazo solicitado.

Diante da relevância do tema, solicitamos ao Egrégio Plenário, a concessão de novo prazo, para darmos prosseguimento às atividades.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2024

Pelos Vereadores da Comissão Especial de Inquérito:

ARILSON SANTOS
Presidente

VANTUIR FARIA
Relator

ROSA FILIPPO
Secretária

NEI CARTEIRO
Membro

MARCELO “DA SANTA CASA”
Membro



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003100370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.